



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 Térreo, Centro, CEP: 35780-000

Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 291

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 573, de 27 de Fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Francislene Cristina Martins, RG nº 11.128.008 PC/MG., para, na forma da Resolução nº 573, de 2020, exercer a função gratificada de Ouvidor do Legislativo, sendo a mesma responsável pela Ouvidoria do Legislativo.

Art. 2º Compete à servidora designada, desempenhar as atribuições constantes do ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO GRATIFICADA, da Resolução 573, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023.

Cordisburgo, 02 de Janeiro de 2023.


Sávio Rogério Beraldo Trombini

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos

Desta Câmara

02/01/2023
